



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 153/2022/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 153/22,
DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Considera a mudança de denominação da Fundação Escola Lince Kemplim para Felk Fundação Lince LTDA - ME, a partir do ano letivo de 2022, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 087/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de denominação da Fundação Escola Lince Kemplim para Felk Fundação Lince LTDA - ME, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º Considerar a mudança de endereço da Felk Fundação Lince LTDA - ME, da Avenida Jorge Teixeira n. 265, Bairro: Centro para a Avenida Jorge Teixeira n. 609, Bairro: Centro, em Seringueiras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Adir Josefa de Oliveira
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 24/03/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027534566** e o código CRC **E2AA7CE1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.078423/2022-31

SEI nº 0027534566